



**PREFEITURA DE  
JURUTI  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

**PARECER CONTROLE INTERNO N°058/2022**

**Procedência:** Secretaria Municipal de Cultura, desporto e turismo.

**Processo Licitatório:** Inexigibilidade n° 6/2022-31302.

**Finalidade:** Parecer opinativo Controle Interno.

**Objeto:** Contratação de show artístico da banca George Japa e artistas locais, para evento denominado aniversário de 139 anos da cidade de Juruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

**I – RELATÓRIO:**

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no Processo Administrativo n° 00310302/22, na modalidade inexigibilidade, cujo objeto é Contratação de show artístico da banca George Japa e artistas locais, para evento denominado aniversário de 139 anos da cidade de Juruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 01 volume.

Passemos à análise.

**II - DA MODALIDADE ADOTADA:**

Inexigibilidade para Contratação de show artístico da banca George Japa e artistas locais, para evento denominado aniversário de 139 anos da cidade de Juruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**III – DA LEGALIDADE:**

**Art. 25.** *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

**III -** *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



**PREFEITURA DE  
JURUTI  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

#### **IV- RECOMENDAÇÕES:**

Recomendo a inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, site da Prefeitura: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) – Portal da Transparência, Diário Oficial da União (D.O.U), jornal de grande circulação do Estado (Diário do Pará), em cumprimento ao princípio da publicidade bem como transparência pública.

**Ressalto** que o certificado de regularidade-FGTS/CRF- **fls. 76** apresentada pela empresa no momento da habilitação, encontra-se **vencida, RECOMENDO** a apresentação de certidão atualizada ao setor de contabilidade.

#### **V- CONCLUSÃO:**

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise, alheios aos autos do presente processo.

Juruti, 07 de abril de 2022.

**LARISSA MARQUES BARBOSA**

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 4.739/2021.